

**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

**LEI Nº . 1.225, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Batayporã- MS, Anexo III Tabelas I e II, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições legais constantes do Inciso VI, do art. 47, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 4.48% (quatro ponto quarenta e oito por cento) o salário dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Batayporã – MS, Anexo III, Tabelas I e II, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente execução correrão por conta de dotações próprias, constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, reiterando as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 27 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

**Sidnei Olegário Marques**

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Contador	VI	8	01	Curso superior completo c/ registro no CRC.
Assessor Legislativo	V	8	01	Curso superior completo
TOTAL			02	

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Técnico em Contabilidade	IV	8	02	Ensino Médio Completo c/ registro no CRC.
Assistente Legislativo	V	8	01	Ensino Médio Completo
Auxiliar Legislativo	III	8	03	Ensino Médio Completo
TOTAL			06	

**GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR**

CARGO	REF.	C/H/D	VAGAS	REQUISITOS
Serviços Gerais	I	8	08	Alfabetizado
Vigia	I	8	02	Alfabetizado
Recepcionista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo
Motorista	II	8	01	Ensino Fundamental Completo c/ CNH “C”
TOTAL			12	

Batayporã-MS., 27 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

**ANEXO II**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Diretor Financeiro	DAS 1	01	Registro no CRC e/ou capacidade pública notória
Diretor Executivo	DAS 2	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Jurídico	DAS 3	01	Curso Superior completo c/ registro na OAB.

Assessor Legislativo	DAS 4	01	Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		04	

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ			
CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REQUISITOS
Coordenador (a) de Cerimonial	DAI 1	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Assessor Legislativo	DAI 1	06	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
Serviços Gerais	DAÍ 2	06	Alfabetizado
Assessor de Imprensa	DAI 3	01	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL		14	

Batayporã-MS., 27 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

ANEXO III

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.102,98	1.213,29	1.273,95	1.337,64	1.404,53	1.474,76	1.548,49	1.625,92
II	1.439,54	1.583,49	1.662,67	1.745,80	1.833,09	1.924,76	2.020,99	2.122,05
III	2.785,63	3.064,21	3.217,40	3.378,27	3.547,19	3.724,55	3.910,79	4.106,32
IV	4.337,39	4.771,13	5.009,69	5.260,17	5.523,18	5.799,34	6.089,31	6.393,77
V	3.720,41	4.092,46	4.297,08	4.511,94	4.737,53	4.974,41	5.223,13	5.484,29
VI	6.543,49	7.197,85	7.557,73	7.935,64	8.332,41	8.749,02	9.186,48	9.645,82

**TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	5.795,67
DAS 2	5.795,67
DAS 3	3.720,41
DAS 4	3.720,41
DAI 1	1.187,14
DAI 2	1.102,98
DAI 3	2.374,33

**TABELA III – FUNÇÕES GRATIFICADAS**

SÍMBOLO	PERCENTUAL S/ VENCIMENTO BASE
FG 1	10%
FG 2	20%
FG 3	30%
FG 4	40%
FG 5	50%

Batayporã-MS., 27 de janeiro de 2020.

Jorge Luiz Takahashi

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran